



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Ilmº Sr. Presidente,
Arthur Rumpel Joanela
N/C

Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 03-144 Pag. 24

Data 17/04/25

Assinatura _____ Hora _____

MOÇÃO DE APOIO Art.92 do Regimento Interno

O vereador que este subscreve requer, que após ouvido o plenário, seja solicitado a mesa diretora dos trabalhos para que após a aprovação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, seja enviada à Câmara dos Deputados Federais uma (1) Moção de Apoio ao PL 502/2024 que trata da criação das **Guardas Cíveis Patrimoniais Municipais**.

JUSTIFICATIVA: Esse Projeto de Lei é da autoria do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ, que busca através desse criar um ESTATUTO, com base na Lei Federal 8.112/90, Art. 30 e Art. 41, § 3º e decisão da sumula do TRF-1. Onde prevê Extinguir as seguintes nomenclaturas: Agente Patrimonial Municipal, Agente de Segurança Pública Municipal, Auxiliar de Segurança, Vigilantes Municipais, Guardas Municipais de Patrimônio, Guarda Civil Patrimonial, Agente de Segurança Pública Municipal, Porteiros, Segurança Municipal e os demais cargos com funções assemelhadas e similares deverão padronizar esses cargos, alterando para **GUARDA CIVIL PATRIMONIAL MUNICIPAL**, desde que tenham sido constituídos por concurso público, no âmbito dos municípios.

E já convido os demais nobres vereadores que também assinem essa MOÇÃO DE APOIO.

Sala das sessões, em 7 de abril de 2025.

A ORDEM DO DIA

Em 14/1

Presidente

Ver. CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS
(MARRECO)

Bancada do Republicanos

Aiguara Eduardo MD B

APROVADO

Em 14/1 25

Presidente

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
E-mail: cacequiem@gmail.com

Of. 20/6/2025
8/4/2025

“Doe Órgãos, Doe Sangue; Salve Vidas